



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº 029/2017 – DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Os Vereadores ADRIANO FERREIRA DA SILVA e EDMILSON PRATES DE SOUZA demais Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

**INDICAMOS** À Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR que autorize o Órgão competente do Município A AQUISIÇÃO DE UM (01) BEBEDOURO PARA USO NA ESCOLA ELIZABETE LUCENA CAMPOS (POLO).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Faço uso desta indicação depois de ouvir as solicitações dos Professores e alunos que reivindicam há tempos, face o bebedouro que existe está ultrapassado e não satisfaz a demanda da Escola.

ADRIANO F. DA SILVA  
VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Número da Proposta: 029  
24 de 03 de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente foi discutido, votado e APROVADO  
em Unica discussão e votação, nesta data,  
em 28 de 03 de 20 17  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO